DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1944/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2023

PREGÃO, na forma eletrônica nº 012/2023

OBJETO: A aquisição de equipamentos e materiais permanente, compostos por eletrodomésticos, equipamentos de informática, moveis para escritório e aparelho de ar condicionado, destinados a diversas Secretarias do Município de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas conforme seguem:

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA. - ME

CNPJ: 17.440.078/0001-20

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
31	ARMÁRIO DE COZINHA Marca: COLORMAQ/FIRENZE	4	R$ 1.404,00	R$ 5.616,00
				R$ 5.616,00

SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.801.786/0001-98

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
9	Condicionador de Ar 24.000 BTU´s/h, Tipo Split, Sistema Inverter, Gás Ecológico, Ciclo Frio, Classe Marca: TCL - TAC - 24CSA1 - INV	2	R$ 3.990,00	R$ 7.980,00
14	Condicionador de Ar 36.000 BTU´s/h, Tipo Split Piso Teto, Ciclo Frio, Classe até ´C´, 220 Volts - B Marca: SPRINGER SPACE AIR 42ZQA36S5 / 38CCU036515MS	1	R$ 6.460,00	R$ 6.460,00
				R$ 14.440,00

R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 28.071.791/0001-60

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
2	CONJUNTO DE MESA EM L Marca: PB	7	R$ 1.186,00	R$ 8.302,00
6	ARQUIVO DE AÇO Marca: PB	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
12	Armário Alto em MDF, com Revestimento em Melaminico, com 1 Porta, 3 Prateleiras Internas, 4 Pratele Marca: PB	1	R$ 835,00	R$ 835,00
13	Mesa L 1,20 x 0,80 com 2 Gavetas, Conexão e Pé, Perfil de Borda 180°, Pés Duplos com Painel Marca: PB	3	R$ 857,00	R$ 2.571,00
21	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS MEDINDO 2000 X 920 X 300MM Marca: PB	6	R$ 521,00	R$3.126,00
				R$ 17.414,00

SOUZA E MASTELLINI LTDA

CNPJ: 15.804.087/0001-27

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
1	Condicionador de Ar 12.000 BTU´s/h, Tipo Split, Sistema Inverter, Gás Ecológico, Ciclo Frio, Classe Marca: PHILCO PAC12000TFM	16	R$ 1.850,00	R$ 29.600,00
3	Mesa para Reunião Marca: MAIART OVAL	1	R$ 900,00	R$ 900,00
4	ARMÁRIO Marca: MAIART 1,20	2	R$ 1.815,00	R$ 3.630,00
18	CARRINHO PARA LIMPEZA FUNCIONAL Marca: BRALIMPIA CF2005	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
20	ESPREMEDOR DE LARANJA Marca: METAL FERREIRA	2	R$ 300,00	R$ 600,00
23	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1900W, POTENCIA DO MOTOR 3CV Marca: JACTO CLEAN J6800	3	R$ 2.300,00	R$ 6.900,00
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 2 LITROS Marca: METAL FERREIRA	5	R$ 590,00	R$ 2.950,00
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS Marca: METAL FERREIRA	2	R$ 595,00	R$ 1.190,00
27	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 FUNÇÕES 1000W Marca: MONDIAL MPN01BE	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
28	REFRIGERADOR 2 PORTAS 474 LITROS Marca: ELETROLUX	1	R$ 4.760,00	R$ 4.760,00
36	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO COM CAPACIDADE PARA 16KG 127V Marca: SUGGAR LAVAMAX ECO	3	R$ 740,00	R$ 2.220,00
38	CARRINHO DE BEBÊ Marca: HERCULES TOPAZIO	5	R$ 750,00	R$ 3.750,00

39	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KGS. Marca: COLORMAQ LCA1511OV	1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
				R$ 62.500,00

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
7	IMPRESSORA Marca: EPSON	2	R$ 1.117,30	R$ 2.234,60
15	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU´S/H, TIPO SPLIT, CICLO FRIO, CLASSE A Marca: TCL	13	R$ 2.471,20	R$ 32.125,60
				R$ 34.360,20

LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.953.468/0001-82

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
16	Bebedouro Industrial de Água, Reservatório para 200 Lts, Revestido em Aço e Inox, Tensões: 127V/220 Marca: NARDIN BIXBP200	1	R$ 3.210,00	R$ 3.210,00
22	FREEZER HORIZONTAL, 02 TAMPAS, 546 LITROS Marca: METALFRIO DA550	1	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
				R$ 7.610,00

ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 49.679.686/0001-88

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
5	CADEIRA PRESIDENTE Marca: propria	11	R$ 455,00	R$ 5.005,00
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA ESTOFADA - COR PRETA Marca: propria	3	R$ 167,00	R$ 501,00
26	MESA PROFESSOR Marca: propria	4	R$ 340,00	R$ 1.360,00
29	REVISTEIRO DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE TELA FIXA 5X15CM, MEDINDO 1,50X0,94X0,50M, COM RODINHAS Marca: propria	8	R$ 850,00	R$ 6.800,00
32	BANCO LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM TECIDO J SERRANO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO TUBOLAR PINTADO NA COR PRETA Marca: propria	3	R$ 1.770,00	R$ 5.310,00
34	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETOR Marca: propria	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
35	CONJUNTO ESCOLAR FDE/FNDE - MODELO CJA 03 Marca: propria	30	R$ 470,00	R$ 14.100,00
				R$ 35.576,00

FAHCILITA NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 45.796.543/0001-03

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
33	BUFFET TERMICO COM 6 CUBAS - BALCÃO TERMICO COM CUBAS E TAMPAS DE INOX Marca: SPOLU/SPL-506	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
				R$ 5.000,00

49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA

CNPJ: 49.130.334/0001-79

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
30	TELEVISOR SMARTV LED 43" FULL HD Marca: HQ	7	R$ 1.590,00	R$ 11.130,00
				R$ 11.130,00

GIEDI TECH COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 48.963.415/0001-97

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
10	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Marca: BROTHER HL120	2	R$ 890,00	R$ 1.780,00
				R$ 1.780,00

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Item	Descrição	Qtd	R$ Unit.	R$ Total
8	MICROCOMPUTADOR COMPLETO Marca: EXIX - E3565	6	R$ 2.140,00	R$ 12.840,00
11	MICROCOMPUTADOR GABINETE COM FONTE ATX 450 W BIVOLT AUTOMÁTICO Marca: EXIX - E7755	5	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
				R$ 21.840,00

Itens fracassados e Desertos

Item	Descrição	Qtd
19	CORTADOR DE LEGUMES .	1
37	BERÇO EM ESTRUTURA DE MDF CHAPA 6MM COM RODÍZIOS E SUPORTE PARA TELA MOSQUETEIRA, MEDINDO 154,X75X115,6CM NA COR BRANCA COM COLCHÃO	30

RESOLVE,

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação das empresas vencedoras acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado, e quanto aos itens fracassados, que seja feito compra direta ou inseridos em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de junho de

2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos na sede da Secretaria de Turismo, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, incluindo material e mão de obra, conforme planilha orçamentaria, cronograma e projeto básico, anexa ao Processo nº 124/2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **YGOR JONES OLIVEIRA ALMEIDA 42992538841**, inscrita no CNPJ nº: 45.601.247/0001-00, no valor de **R$ 9.832,78** (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 7948/2022
Processo nº: 116/2022
Dispensa nº: 090/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **SÔNIA APARECIDA FERREIRA DE AMORIM 09144611846**
CNPJ: 26.985.831/0001-53
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7948/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de Artesão no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial localizada na Rua Yukio Akiyama S/Nº - Bairro COHAB.
Pereira Barreto/SP,06 de junho de 2023
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 7946/2022
Processo nº: 142/2022
Dispensa nº: 111/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **APARECIDA SANTANA LAVANDERIA-ME**
CNPJ: 11.520.410/0001-80
1.1 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7946/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviço de lavanderia para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
Vigência: 15/06/2023 até 14/06/2024.
Pereira Barreto/SP,06 de junho de 2023
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 7941/2022
Processo nº: 116/2022
Dispensa nº: 090/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: **INSTITUTO DE UROLOGIA DE ANDRADINA**
CNPJ: 04.321.487/0001-65
1.1. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7941/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços com a realização de consultas médicas na especialidade Urologia.
Vigência: 08/06/2023 até 07/06/2024.
Pereira Barreto/SP,05 de junho de 2023
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7941/2022
PROCESSO Nº 116/2022
DISPENSA Nº 090/2022
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: INSTITUTO DE UROLOGIA DE ANDRADINA
CNPJ: 04.321.487/0001-65
Objeto: Contratação de serviço médico na especialidade de UROLOGIA para realização de consultas médicas, para atender a demanda das Unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde, até 60 consultas/mês, estimativa para o período de 12 meses.
Valor: R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).
Vigência: 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023
Pereira Barreto/SP, 07 de junho de 2022
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8169/2023
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **JOÃO CARRINHO DE OLIVEIRA 02357134810**

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços para reconstrução de cerca da estrada rural do 'PROGRAMA MELHOR CAMINHO' do Governo do Estado de São Paulo, compreendendo a estrada rural PBT - 140 denominada (SANTISTA), com estimativa para 60 dias.

Valor Total: **R$ 60.500,00** (sessenta mil e quinhentos reais)

Vigência: 05 meses

Data assinatura: 05/06/2023

Pereira Barreto/SP, 05 de junho de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, visando atestar se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa para prestação de serviços de administração e emissão de cartões eletrônicos com chip, para concessão do benefício de Vale-Alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até às 17h00min do dia **16/06/2023**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de junho de 2023.

Divisão Administrativa

.....

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5695/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

Objeto: Contratação de empresa (s) de engenharia para a prestação de serviços com reforma e adequações em três setores pertencentes as Secretarias de Administração, Assistência Social e Educação, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos do edital.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:

a) A Planilha Orçamentária da Secretaria de Administração referente a REFORMA SETOR DE LICITAÇÃO no item **3.0** trata-se somente de aquisição de materiais, ficando os serviços deste mesmo item a cargo da Contratante.

b) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 06 de junho de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 06 de junho de 2023.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2023 de 06/03/2023, homologado em 19/04/2023, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Educação Física	Marlon Cesar Sena dos Santos
3	Técnico em Administração	Regiane Felipe da Silva Batista
4	Técnico em Administração	Ana Carolina dos Santos do Nascimento

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A **PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **O PRESIDENTE COMUNICOU AOS SENHORES VEREADORES QUE EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 293 DO REGIMENTO INTERNO, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – (LDO – 2024) SERIA COLOCADO SOBRE A MESA DURANTE AS DUAS PRÓXIMAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 05 E 12 DE JUNHO DE 2023, PARA O RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS VEREADORES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024. LEITURA DOS REQUERIMENTOS Nº S: 45, 46 E 47/2023.** OFICIADOS. **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº S 46, 47 E 48/2023 -** OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023; AOS PROJETOS DE LEIS Nº S: 30, 31, 32, 33 E 34/2023 E ÀS RESOLUÇÕES DE VETOS Nº S: 02 E 03/2023.** LOGO APÓS PASSOU **À ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 30/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN. EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **- EMENDA Nº 01** , ALTERANDO O INCISO I DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 30/2023, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 31/2023** QUE "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM COMPLEXO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E COM OUTROS TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD),** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN,

EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **EMENDA Nº 01, ACRESCENTANDO O INCISO XII AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 31/2023,** EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 32/2023** QUE **"ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º NO ARTIGO 51 DA LEI Nº 1758, DE 15 DE ABRIL DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 33/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL DE ANIMAL QUE SOFRER ABANDONO, MAUS-TRATOS OU ACIDENTE EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE USO DE COLEIRA, EM CUSTEAR TODAS AS DESPESAS PRESCRITAS PELO MÉDICO VETERINÁRIO ATÉ A SUA PLENA RECUPERAÇÃO",** DE AUTORIA DA VEREADORA LÍ CARVALHO, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA LI CARVALHO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 34/2023** QUE **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PET SHOPS E ESTABELECIMENTOS ASSEMELHADOS, DE COMUNICAR O AGENTE COMPETENTE SOBRE OS CASOS EM QUE FOREM CONSTATADOS INDÍCIOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAL",** DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA LI CARVALHO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. OS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. ANTES DE PASSAR À VOTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DE VETOS NºS: 02 E 03/2023, O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE QUEM VOTASSE SIM

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ESTARIA CONCORDANDO COM O VETO DO PREFEITO E QUEM VOTASSE NÃO, ESTARIA DISCORDANDO DO VETO DO PREFEITO. **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 02/2023** QUE **"VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4625, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VIRGÍLIO TRENTIN, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO E DEPOIS EM VOTAÇÃO, NÃO OBTENDO O QUORUM NECESSÁRIO, TANTO PARA APROVOÇÃO COMO PARA REJEIÇÃO, FOI SUSPENSA A SESSÃO POR CINCO MINUTOS. EM SEGUIDA, APÓS OUVIDOS OS VEREADORES, VIRGÍLIO TRENTIN, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO E TARLEI ARLEI BENEVIDES, FOI APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA, ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA. **RESOLUÇÃO DE VETO Nº 03/2023** QUE **"VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4628, ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2023 , DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL 4 PATAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA LI CARVALHO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. A APROVAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DE VETOS FORAM COMUNICADAS AO PREFEITO MUNICIPAL. **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES WILSON DOS SANTOS MARTINS, TARLEI ARLEI BENEVIDES, GILBERTO MARQUES, LUÍZ BOLÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A

TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.023.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 48/2023

OFÍCIO S.S. 5/6/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando a aprovação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2023 (CEI da Limpeza) criada com a finalidade de investigar o processo de contratação, formalização, execução, fiscalização e pagamentos decorrentes do Contrato nº 8046/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a empresa Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli - ME;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final da CEI da Limpeza à Prefeitura Municipal e demais órgãos municipais na data de 23 de maio de 2023 para fins de adoção das providências cabíveis, legais e necessárias à apuração dos atos e fatos pelo Município de Pereira Barreto;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo editou o Decreto nº 6.179, de 5 de abril de 2023, que "dispõe sobre os atos necessários e adoção das providências cabíveis para apuração e solução de eventuais irregularidades na Execução do Contrato nº. 8.046/2022, Processo Licitatório nº. 178/2021, Concorrência Pública nº. 003/2021 - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana";

Considerando que compete a Câmara Municipal de Pereira Barreto exercer o controle da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenção e renúncia de receitas.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e encaminhe o seguinte:

1 - A **Controladoria Geral do Município** procedeu a abertura de procedimento administrativo para apuração das denúncias de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº. 8.046/2022 firmado entre o Município de Pereira Barreto e a empresa Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli – ME, em especial as demonstradas no Relatório Final da CEI da Limpeza? Se positivo, informe a **data de abertura** do procedimento, encaminhe o **resumo de todos atos processuais** produzidos até a data de resposta deste requerimento (vistorias, levantamentos, diligências, depoimentos) e informe, se for o caso, a **data estimada para sua conclusão**.

2 - A **Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Suprimentos/Serviço de Licitação/Serviço de Gestão de Contratos** procedeu à análise do descumprimento das cláusulas do Edital; do Termo de Referência; do Contrato e da Execução Contratual? Se positivo encaminhe cópias de todas as notificações encaminhadas à empresa desde o início do contrato, bem como informe as penalidades e sanções administrativas aplicadas.

PROTOCOLO 262/2023 - 02/06/2023 17:55

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3 - O **Fiscal do Contrato** procedeu a fiscalização efetiva, com verificação *in loco* no aterro sanitário de todos os serviços contratados com a empresa, inclusive a subcontratação irregular dos serviços? Se positivo, encaminhe todos os registros formais, o laudo de vistoria da fiscalização *in loco* e as ocorrências relativas à execução contratual realizadas.

4 - O **Fiscal do Contrato** informou ao gestor do contrato e aos órgãos públicos responsáveis pela contratação as ocorrências que configuram má execução dos serviços? Se positivo, comprove documentalmente todas as providências adotadas a fim de exigir do contratado as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais atribuições constantes do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93; art. 117, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5.463, de 15 de setembro de 2020.

5 - A **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Suprimentos/Serviço de Licitação/Serviço de Gestão de Contratos e Fiscal do Contrato** procedeu à fiscalização efetiva do cumprimento da execução contratual em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência? Se positivo, comprove documentalmente todas as providências adotadas.

6 - A **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** identificou e saneou os danos ambientais decorrentes da operação do aterro sanitário pela empresa contratada, conforme amplamente demonstrado no Relatório Final da CEI da Limpeza, em especial a queima de resíduos a céu aberto? Se positivo, comprove documentalmente todas as providências adotadas.

7 - Algum órgão da Administração citado nos itens acima solicitou assessoria jurídica da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos** conforme determina o art. 95, LCM nº. 60/2014 e artigo 169, II, da Lei nº. 14.133/2021 para o cumprimento de suas atribuições? Se positivo, encaminhe a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às demandas solicitadas.

8- A **Prefeitura Municipal** contratou empresa especializada na natureza da irregularidade apurada por cada órgão a fim de subsidiar e auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos conforme autoriza o Decreto nº 6.179, de 5 de abril de 2023? Se positivo, informe a empresa contratada.

9 - As **Secretarias Municipais** apresentaram no prazo definido pelo Decreto nº 6.179, de 5 de abril de 2023 o plano de contingência, para o caso de necessidade de avocação temporária do serviço público de limpeza pública pela Administração Municipal tendo em vista o esgotamento do prazo estipulado pelo Decreto? Se positivo, comprove documentalmente o plano de contingência apresentado.

PROTOCOLO 262/2023 - 02/06/2023 17:55

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

10 – A empresa Líder Gestão Ambiental e Serviços comprovou as exigências contidas no item 1.8.2.1 do Termo de Referência do Contrato nº. 8.046/202, em especial a apresentação de veículo 0km, tendo em vista o esgotamento do prazo estipulado? Se positivo, comprove documentalmente o cumprimento das exigências e encaminhe cópia do CRLV do veículo e da apólice do seguro contratado conforme exigências contratuais.

11 – A Prefeitura Municipal apurou os pagamentos sem as deduções das desconformidades averiguadas conforme demonstra o item 9.3.5 do Relatório Final da CEI da Limpeza? Se positivo, comprove documentalmente todas as providências adotadas.

12 – A Prefeitura Municipal acolheu algumas das Recomendações contidas no item 9.8 do Relatório Final da CEI da Limpeza? Se positivo, comprove documentalmente as recomendações acolhidas. Se negativo, esclareça as razões do seu desacolhimento.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 5 de junho de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANCA
Vereador do PTB

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

LUIZ ANTONIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 262/2023 - 02/06/2023 17:55

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 049/2023

OFÍCIO
S.S. 5 / 6 / 2023
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fiscalização das obras do Programa Melhor Caminho, em andamento no município.

JUSTIFICATIVA: Proprietários rurais reclamam de erros na realização das obras de recuperação de estradas municipais (Programa Melhor Caminho). De acordo com o convênio assinado com o Governo do Estado, existe uma empresa cadastrada para fiscalizar o resultado final das obras, mas deve partir da Prefeitura a iniciativa de provocar esta mesma empresa para realizar a fiscalização. Então, a Prefeitura deve acompanhar as obras para poder solicitar os reparos necessários.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 31 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador

PROTOCOLO 254/2023 - 31/05/2023 16:07

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 050/2023

OFICIAL
S.S. 5/6/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de tomadas de energia nas mesas localizadas na Praia Municipal Pôr do Sol, principalmente as dispostas debaixo das árvores, próximas à sede da Secretaria de Turismo.

JUSTIFICATIVA: Estas mesas são utilizadas para o lazer dos usuários, tanto para churrascos e almoços como para simples descanso. Mas nenhuma conta com tomadas de energia. Considerando que atualmente o uso da tecnologia é hábito de todos, muitas vezes necessidade até, representada por *smartphones e notebooks*, entre outros, faz-se necessária a instalação de tomadas em cada mesa para o carregamento dos aparelhos. Uma medida simples e barata e que fará muita diferença para os usuários.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 31 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador

PROTOCOLO 255/2023 - 31/05/2023 16:30

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 051/2023

OFÍCIO S.S. 5/6/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reparos no asfalto da Rua Francisco Ribeiro Soares, mais precisamente defronte ao número 1.466.

JUSTIFICATIVA: No endereço supracitado, um enorme afundamento do solo, ao que tudo indica causado pela passagem de um veículo pesado por sobre um remendo no asfalto, acabou por danificar o pavimento, evidenciando a camada extremamente fina de betume, com certeza a causa principal do afundamento. Faz-se necessário o reparo com urgência, sob pena de se aumentarem os danos, demandando depois mais recursos para sanar o problema

Sala das Sessões "Valdemir Suman",02 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador

PROTOCOLO 258/2023 - 02/06/2023 14:00

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br -- Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 5 / 6 / 2023
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

Moção Nº 07/2023

Tramita na Assemleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei 752/2021, proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que altera os dispositivos da Lei 11.608/2003 – Lei da Taxa Judiciária, incidente sobre os serviços públicos de natureza forense.

Pretende-se com este projeto um aumento significativo e desproporcional da taxa judiciária, sem que se tenha verificado correspondente incremento no custo do serviço público. Em outras palavras, enquanto o Poder Judiciário alardeia a redução de custos pela ampliação de medidas como trabalho remoto e digitalização dos processos, pretende aumentar o ônus do contribuinte paulista que se recupera, com dificuldades, do drama médico, social, pessoal e econômico da pandemia.

O jurisdicionado paulista já tem uma justiça cara, e ficará ela caríssima, se aprovado o projeto em discussão. Um aumento de custas judiciais, além de empobrecer a população e reduzir o bem-estar social, implica cerceamento aos seus direitos constituicionais, pois restringe a possibilidade do jurisdicionado exercer o seu direito de ação e se servir dos meios recursais, em clara violação ao livre acesso à Justiça, princípio positivado no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal.

Sobre este projeto de lei, o Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de São Paulo levantou dúvidas e questionamentos que merecem ser apreciados antes da aprovação da proposta e está movimentando sua estrutura para suspender a tramitação do projeto.

Considerando o exposto,

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, manifestando contrariedade à aprovação do Projeto de Lei Estadual 752/2021, que altera os dispositivos da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária.

Requeremos ainda que, após deliberação do Plenário, a presente moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 02 de junho de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador – Presidente

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador

PROTOCOLO 257/2023 - 02/06/2023 13:30

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

GILBERTO MARQUES
Vereador

LI CARVALHO
Vereador

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador

NILSON ALVES MARTINS
Vereador

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador

PROTOCOLO 257/2023 - 02/06/2023 13:30

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, que inclua no Expediente da **91ª Sessão Ordinária**, a ser realizada no dia 05 de junho de 2023, a leitura do Ofício Especial em anexo tendo em vista o interesse público e a relevância da matéria.

Sem mais, expressamos nossas elevadas considerações.

TARLEI ARLEI BENVIDES
Vereador do PV

LEITURA / EXPEDIENTE
5 / 6 / 2023
Presidente

Exmo. Sr.
DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 173, 176 e 177, todos da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, seja agendada reunião com a Comissão Municipal de Trânsito – COMUTRAN para o fim de tratar da reversão das mudanças no sentido de algumas vias públicas na área de central de Pereira Barreto.

Sem mais, expressamos nossas elevadas considerações.

TARLEI ARLEI BENVIDES
Vereador do PV

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **6933 / 2023**
Data / Hora: **05/06/2023 14:23:37h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: ENCAMINHANDO - OFICIO ESPECIAL
Inscrição:

Ilmo. Sr.
OSWALDO DE ESPERANÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança
PEREIRA BARRETO – SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 – Pereira Barreto – SP
CNPJ 44.446.904/0001-10

Pereira Barreto, 05 de junho de 2023

Ofício n.12/2023/DMMA

Do: Departamento de Meio Ambiente

Para: Câmara dos Vereadores

Assunto: Dia Mundial do Meio Ambiente

Anualmente, todo dia 05 de junho é comemorado o dia Mundial do Meio Ambiente.

Vimos através desta oferecer a cada nobre Edil, simbolicamente uma muda de Ipê Rosa, cartilhas e panfletos que são distribuídos durante o ano, tanto nas escolas quanto à população em geral.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Sandra Seki Perozim
Dep. de Meio Ambiente

LEITURA / EXPEDIENTE
5/6/2023
Presidente

Departamento de Meio Ambiente
Av. Benedito Jorge Coelho, 4736 18 3704 4804
www.pereirabarreto.sp.gov.br

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Data: 31/05/2023
Hora: 13:15
Autoria: MARIO LUIS DA SILVA PIRE
Assunto: Requerimento de uso da Tribuna Livre
Protocolo Nº 00253/2023

MARIO LUIS PIRES, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.373.472-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.191.868-91, residente e domiciliado na Rua Ary Dornellas Carneiro, 1.450, nesta cidade, Presidente da 92ª Subseção da OAB/SP em Pereira Barreto/SP, na condição de cidadão e eleitor de Pereira Barreto, venho, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 152-A do Regimento Interno, requerer o uso da Tribuna Livre na 91ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal para expor sobre a **Moção de Repúdio** manifestando contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 752/2021, que altera os dispositivos da Lei nº 11.608/2003 – Lei da Taxa Judiciária.

Nestes termos,

pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, em 31 de maio de 2023.

MARIO LUIS PIRES

Presidente da 92ª Subseção da OAB/SP em Pereira Barreto/SP

Ciente
01/06/23

LEITURA / EXPEDIENTE
5/6/2023
Presidente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 13/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de aulas a serem atribuídas e, convoca os professores interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e no Processo Seletivo nº 003/2022 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), para atribuição de aula, como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**13/06/2023** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h00**

3- RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **aulas em substituição a Profª Laís Dias dos Santos** afastada em licença maternidade, pelo período de **14/06/2023 a 29/09/2023**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEF Fazenda Esmeralda	**Nível I/ Nível II A Multisseriada**	**Manhã**	**40h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (2ª feira das 13h20 às 16h40); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL. 10 h/aula - carga suplementar - Projeto de Reforço e Recuperação

Pereira Barreto, 06 de junho de 2023.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	07/06/2023	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas livres, por motivo de desistência da professora **Patrícia Gomes da Silva Santos Kuroiwa**, das aulas de reforço/descritores.
Identificação/aula (s)**: 10 (dez) aulas/semanais.**
Período: 12/06/2023 a 30/11/2023.
Disciplina: **PEB I - Reforço/Descritores**
Ensino Fundamental**: 2ºs Anos "A" e "D"**
Período**: Manhã/Tarde**

Horário	DIAS DA SEMANA					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
11h30 às 12h20	2º A	2º A	2º A	2º A	2º A	-
12h20 às 13h10	2º D	2º D	2º D	2º D	2º D	-

Observação: **As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão realizadas às segundas-feiras das 18h10 às 21h30, se necessário.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):
☒ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)
☐ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de junho de 2023.

Sueli Maria Borel
RG 20.245.106-9
Vice Diretora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/23

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 012/23, Dispensa de Licitação nº.010/23, que tem como objetivo a **Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Análise Laboratorial e de amostragem a serem executados em amostras de água bruta e água tratada do Município de Pereira Barreto**, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizando a contratação direta com a empresa abaixo identificada:

EMPRESA: KELLER ECOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.574.421/0001-64

Valor: R$ 9.170,93 (Nove mil Cento e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Pereira Barreto, 05 de junho de 2023.

_____
Mauro André Martins
Diretor Executivo